



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.929, de 4 de julho de 2017.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 8.820/2017;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, adquiridos pela unidade escolar "CEI Eduardo Santiago de Souza", que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

Quant.	Descrição/Bem	Nota Fiscal
2	Ventilador venti-delta 50 cm	000.001.321
2	Ventilador venti-delta 60 cm	000001421
4	Cadeirinha de alimentação	000.003.844
2	Micro sistem IDEA FM/USB	000.010.861
1	Inflador compressor automático para balões e bexigas	000.001.139
1	Ventilador venti-delta 60 cm	000001656
1	Ventilador de parede 50 cm	12987
2	Ventilador de parede venti-delta biv 50 cm	000.001.209
2	Ventilador de parede 50 cm	12988

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 4 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

HAROLDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.929/2017 – fls.2

VALÉRIA ELOY DA SILVA KOVAC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO